



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 22 de agosto de 2024.

**De:** Assessoria Legislativa

**Para:** Arquivo

**Referência:**

Processo nº 736/2024

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024

**Autoria:** Ivanildo de Almeida Silva

Aldi Maria Caliman - REPUBLICANOS, Marcio Antonio Lopes - AGIR

**Ementa:** DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DO VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 034/2024, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES, CRIA OS CARGOS EM COMISSÃO E AS FUNÇÕES GRATIFICADAS, PROCEDE A UMA NOVA ORGANIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Publicação

**Ação realizada:** Publicado(a)

**Descrição:**

Decreto Legislativo Promulgado em 14 de maio de 2024, sob o nº 194/2024.

**Próxima Fase:** Para Arquivar Proposição

**Fernando Pizzol**  
**Assistente Legislativo**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003800350038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003800350038003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 22/08/2024 16:22

Checksum: **932CD593B772F39FD416A3A670542381D25767C4D96A52969D028154247DFF8E**

